

RESOLUÇÃO n.º 041/2016

“Dispõe sobre a Aprovação do calendário acadêmico para o ano de 2017, das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar o calendário acadêmico para o ano de 2017** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, nº 717, Rio D'Areia, CEP 84,600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL